



Prefeitura do Município de Taquarituba

LEI Nº 1.036/94.

DE 13 DE DEZEMBRO DE 1.994.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS NO EXERCÍCIO DE 1.995."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições de seu cargo, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado no exercício de 1.995, a conceder auxílios, atendidos os requisitos exigidos pela Legislação pertinente, às seguintes entidades:

- 01- A.P.M. da E.E.P.G. "JOSÉ PENNA" R\$ 25.000,00
- 02- A.P.M. da E.E.P.G. "PROFA JULIETA T. EVANGELISTA" R\$ 25.000,00
- 03- A.P.M. da E.E.P.G. "PROFº DIMAS M. E SILVA" R\$ 10.000,00
- 04- A.P.M. da E.E.P.G. "PROFº JOSÉ AP. CASTELUCCI" R\$ 10.000,00
- 05- A.P.M. da E.E.P.G. "PROFº GUIDO D. ALMEIDA" R\$ 10.000,00
- 06- A.P.M. da E.E.P.G. "ALMERINDA FERRAZ SILVA" R\$ 6.000,00
- 07- A.P.M. da E.E.P.G. "FAZENDA GARBELOTTI" R\$ 6.000,00
- 08- A.P.M. da E.E.P.G. "BAIRRO DOS CUNHAS" R\$ 6.000,00
- 09- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAQUARITUBA-A.P.A.E. R\$ 80.000,00
- 10- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAQUARITUBA R\$ 80.000,00

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 13/12/94

Publicado no Jornal: *Sudaste do Estado* nº _____ de 24/12/94



Prefeitura do Município de Taquarituba

11- LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA.....	R\$ 26.000,00
12- CASA DA CRIANÇA DE TAQUARITUBA.....	R\$ 80.000,00
13- GUARDA MIRIM DE TAQUARITUBA.....	R\$ 10.000,00
14- AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DE TAQUARITUBA-A.S.F.T.....	R\$ 26.000,00


TOTAL.....	R\$400.000,00

ARTIGO 2º- O Orçamento do Município de Taquarituba, para o Exercício de 1.995, consignará dotações orçamentárias necessárias ao atendimento das despesas citadas no Artigo 1º da presente Lei.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1.995, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 13 de dezembro de 1.994.




DR. ARNON FERMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LEONICE VAZ

Resp/ pela Secretaria